

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Na tarde do dia 20 de fevereiro de 2017, no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social Padre Lorenzoni, no Município de Manicoré-AM, compareceram os presentes (autoridades municipais, Prefeito Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, Secretários e Vereadores), representantes de vários órgãos públicos municipais e estaduais, OAB, Associação de Amigos da BR 319 e o Dr. Rafael da Silva Rocha, para tratarem sobre as questões preliminares para a realização da audiência pública do fórum permanente de discussão sobre o processo de reabertura da rodovia BR-319.

Inicialmente, o Dr. Rafael deu as boas-vindas a todos e sugeriu como pauta a definição dos detalhes para a audiência pública, além de outros questionamentos que a plenária possa trazer. Falou sobre a visita de novembro, em que não foi possível reunir o fórum no Município.

A seguir, o Prefeito fez sua saudação e convidou à mesa o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal. Em seguida, agradeceu ao Fórum pela realização da audiência pública, pedindo que apreciassem também a reabertura da AM-364 (Ramal da Democracia ou Ramal de Manicoré), que atualmente se encontra praticamente intrafegável. Apresentou os vereadores e secretários presentes. Apresentou as pessoas que acompanham a reunião do Fórum, que vieram de Manaus, de diversos órgãos e entidades.

A seguir, o Dr. Rafael iniciou a pauta de planejamento da audiência pública. Antes, porém, afirmou que a inclusão da situação da trafegabilidade da AM-364 nas discussões será apreciada em momento oportuno pelo Fórum, não havendo nenhuma objeção dos presentes quanto à inclusão da AM-364 na pauta da audiência pública. Sobre o regulamento da audiência pública, convencionou-se que as intervenções terão o tempo de 5 minutos para a fala dos presentes na mesa de trabalhos e 2 minutos para a fala de cada presente na plenária, com a possibilidade de reinscrições para continuar a fala, se for necessário, enquanto estiverem abertas as inscrições.

O Sr. André Marcílio, da Associação de Amigos da BR 319, sugeriu que as intervenções fossem feitas por blocos para que a mesa pudesse responder a cada 5 falas as perguntas da plateia. Seriam cerca de 3-4 blocos, ou seja, cerca de 15-20 intervenções da plateia com as respectivas respostas da mesa, pelo tempo de 2 minutos, tanto para as perguntas como para as respostas. Não houve objeção à organização das intervenções por blocos.

Sobre a composição da mesa, o Dr. Rafael sugeriu que todos os visitantes que viajaram até o município possam ter a fala inicial de 5 minutos, se desejarem, ainda que não haja espaço físico para todos na mesa. A sugestão é que a abertura do evento seja feita pelo Prefeito, com a fala em seguida do Presidente da Câmara (os demais vereadores poderão fazer uso da palavra na plenária, pelo tempo de 2 minutos). Após, falará o representante do MPF para contextualizar o trabalho do fórum. A seguir, a palavra será passada aos demais componentes da mesa, havendo se voluntariado as seguintes pessoas:

Francisca Dionéia Ferreira – SEMA

André Marcílio – Associação de Amigos e Defensores da BR-319

Dr. Marcos Maurício – OAB/AM

Carlos Eduardo Gomes Pontes – Superintendente Substituto do DNIT.

Além disso, mesmo sem fazer uso da palavra, farão parte da mesa os seguintes representantes das respectivas instituições:

Mércia Monteiro – Secretária Executiva da SPF
Keite Maciel da Gama – Diretora Técnica da SPF
Advogada Altamira Ulchoa – representante da Subseção OAB/AM – Humaitá
2ª Tenente Taís de Almeida - 2º Grupamento e Engenharia do Exército
Francisca Pimentel – Gerente da RDS Rio Amapá – SEMA
Daniela Toilza Nunes – Departamento de Proteção Social Especial – SEAS
Quésia Reis – Casa do Rio – Careiro
Rodolfo Oliveira – Programa Terra Legal – INCRA
José Max Dias Figueira – IPAAM

André pediu que fosse esclarecido quais os convidados não compareceram e não justificaram a ausência. Após, ele próprio leu a lista de instituições que constam no ofício circular de convite: DNIT, Exército/CMA, ALEAM - CAAMA, IBAMA, ALEAM - CMM-Comissão de Assuntos Municipais, ICMBio, TCE, SEMA, FIEAM, PGJ-MP/AM, OAB, liderança da bancada do AM no Congresso Nacional, Programa Terra Legal, IDAM, Polícia Ambiental, FAEA, SEAS, SPF, SSP, Polícia Militar e IPAAM.

Sobre a composição do fórum, o Dr. Rafael disse que a participação não é imposta, e sim aberta e democrática. O convite é feito periodicamente, sendo que algumas instituições jamais participaram. Assim, não se pode considerar que estas instituições de fato fazem parte do fórum. Outras justificaram sua ausência, como a FIEAM, por impossibilidade de transporte, mas demonstrou seu interesse na participação em momentos posteriores. Ainda na reunião de novembro, o IBAMA entendeu que não havia condições de segurança para participação.

Sobre a SEINFRA, o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Manicoré solicitou sua presença. A secretaria foi convidada, informou o nome do servidor que compareceria, mas depois justificou que não havia voo disponível.

O Dr. Marcos da OAB solicitou que o DNIT confirme em que momento houve o repasse da rodovia AM-364 para o Estado do Amazonas. O Dr. Eduardo disse que veio a Manicoré pela estrada e viu que o ramal está intrafegável, manifestando solidariedade aos munícipes que precisam se deslocar. Informou que a responsabilidade pelo ramal voltou ao Estado em julho de 2017, com a perda de vigência da Medida Provisória de 2002, a partir de quando o DNIT deixou de poder dispender recursos no contrato que havia com a Tescon para a manutenção da AM-364. Concluiu, assim, que hoje o ramal é de responsabilidade da SEINFRA. Falou sobre a importância do fórum para a aproximação entre os órgãos.

O André pediu esclarecimentos sobre o número da representação feita pela Associação contra a PRF acerca do problema do tráfego de carretas acima de 23 toneladas pela BR 319.

O Dr. Rafael explicou que as representações que ocorrem nas reuniões do fórum são atípicas. Os registros de irregularidades na ata de reunião fazem com que o documento seja encaminhado (como representação) ao Procurador que oficia no assunto tratado – neste exemplo, defesa do patrimônio público. A representação, neste caso, foi distribuída a um Procurador que já investigou o excesso de peso tanto na BR 319 como na 230 e decidiu pelo arquivamento do feito. Neste caso, o interessado/representante não foi notificado do arquivamento, para fins de recurso, porque a representação foi indireta (por isso, talvez fosse melhor fazer a representação diretamente no protocolo ou pelos outros meios de representação ao MPF). Informou que, neste caso concreto, os autos estão na Câmara respectiva para homologação do arquivamento ou determinação de outras providências.

O Dr. Marcos da OAB lembrou que o direito de petição é de todo cidadão e lamentou a ausência de manutenção na rodovia AM 364 em seus 84 km, esquecidos pelo Poder Público. Entende que esta situação poderia ser objeto de representação dos interessados aos órgãos competentes. Colocou a OAB à disposição para receber documentos para ajudar a sociedade e elaborar tais representações, inclusive na esfera judicial quando for necessário.

O Dr. Rafael reiterou o convite para que um representante do município participe de todas as reuniões do fórum. **O Presidente da Câmara solicitou que o convite também lhe seja encaminhado e informou seu e-mail: lindoso_net@hotmail.com, camaramunicipalmri@hotmail.com.**

A seguir, André perguntou sobre a participação dos demais municípios, citando Canutama por exemplo.

Dionéia lembrou que o convite às prefeituras para participarem no fórum foi feito no FOPES. Reiterou que a ideia é levar reuniões do fórum aos demais municípios que estão na área de influência da rodovia.

Dr. Rafael lembrou que as reuniões do fórum são públicas e abertas à participação de todos os interessados.

Dionéia solicitou que as lideranças locais presentes se manifestassem nesta reunião, tendo em vista que a audiência pública deverá contar com grande participação popular. Assim, esta reunião preliminar seria um tempo privilegiado para a oitiva dessas lideranças agora presentes.

O vice-Prefeito Jeferson falou que já vem tratando do assunto da BR 319 e ramal 364 com a SEMA (Dionéia), sendo que solicitaram a presença da SEINFRA para prestar esclarecimentos. Afirmou que a audiência pública seria uma oportunidade para discutir a questão do ramal com os moradores de Manicoré e os representantes do governo do Estado do Amazonas.

O Dr. Rafael disse que, na reunião de novembro, ouviu do município que a questão ambiental seria um problema para o desenvolvimento. Na reunião seguinte do fórum, reportou essa convicção do vice-Prefeito aos demais participantes. Porém, gostaria de deixar claro que nem sempre existem entraves da legislação ambiental para determinadas obras. Por exemplo, não existe nenhuma proibição formal do IBAMA ou do IPAAM para a manutenção do ramal de Manicoré.

O servidor Max, do IPAAM, disse que não foi nem solicitada a licença ambiental para a manutenção da AM-364. Acredita que a manutenção desta estrada não tenha sido incluída no orçamento do Estado para 2018, já que sua gestão foi repassada da União ao Estado no mês de julho de 2017.

O Dr. Rafael disse que o discurso de oposição entre a realização das obras e a proteção do meio ambiente é reducionista.

O vice-Prefeito disse que o DNIT fez a manutenção do ramal durante três anos. Reconhece que é necessária a ingerência política junto ao Governador para garantir a continuidade desta manutenção. Informou que o Senador Acir Gurgacz tentaria, em Brasília, a manutenção da gestão do ramal pelo DNIT, mas não tem resposta sobre esta tentativa. Por outro lado, acredita que a invasão nas margens da BR 319 ocorre porque os órgãos ambientais demoram demais para licenciar as atividades, inclusive, não consegue entender a necessidade da realização de um estudo do componente indígena na BR 319.

O Prefeito disse que a autoridade municipal é a mais cobrada pelas pessoas, mas que se preocupa em resolver os problemas de forma consciente. Afirmou que a AM 364 é de extrema importância, e sabe que a questão ambiental não vai prejudicar em nada, pois “a estrada já foi aberta”. Na sua visão, faltam recursos dos governos estaduais e federal para a manutenção desta estrada. A prefeitura não pode fazer os serviços lá, a não ser que seja através de convênio. Falou sobre o problema do Matupi, que é praticamente um outro município dentro de Manicoré, onde ficam grandes estabelecimentos como o Supermercado Los Pampas e o maior laticínio e abatedouro da região. No entanto, os moradores de Manicoré não conseguem receber os produtos de lá (manteiga, queijo, leite, carne, etc), por falta de estrada. Reconhece o problema de queimadas na região do Matupi, o que precisa ser ajustado. A carne no Matupi é vendida a R\$ 4,00 e em Manicoré custa R\$ 15,00. Por outro lado, precisam mandar também os produtos de Manicoré (banana, melancia) para o Matupi e para outros Estados. Reconhece, por fim, que é importante preservar a natureza, embora já possuam muitas reservas.

Dionéia disse que é de Humaitá e trabalha na BR desde 2009, conhecendo bem a realidade da região. Afirmou que a legislação não pode ser esquecida na discussão sobre as estradas. Lembrou que o Dr. Fábio Galvão do DNIT já esclareceu que a estrada sempre foi estadual. Porém, sua manutenção passou a ser de responsabilidade da União – DNIT através de uma Medida Provisória de 2002. Ocorre que, em julho do ano passado, a mesma perdeu sua vigência, época em que o orçamento de 2018 já estava fechado.

Prosseguindo, Dioneia informou que a Superintendência do DNIT no Amazonas manifestou interesse em continuar realizando a manutenção desta estrada, mas o governo federal decidiu que apenas ficaria com a manutenção das estradas na faixa de fronteira, o que não é o caso do ramal de Manicoré. Conclamou todos os secretários e vereadores a se aprofundarem nesta questão para contribuir com os órgãos responsáveis. Neste caso, a falta de manutenção da AM 364 não tem a ver com a legislação ambiental.

O servidor Max pediu que o DNIT repassasse o ofício que enviou manifestando interesse em continuar com a manutenção da estrada, para que encaminhe à SEINFRA.

O Vice-Prefeito disse que se não houver a união de todos, há um grande risco de no próximo verão a AM 364 não passar por nenhuma manutenção. Podem fazer uma caravana e ir até o governador para tratar deste assunto e pediu a ajuda do MPF.

O Dr. Marcos disse que tanto o Estado como a União tem sim culpa pelo abandono da AM 364, pela falta de diálogo entre os entes, o que causa prejuízo à população do município de Manicoré. Trata-se de falta de planejamento, pois era previsível o retorno da manutenção da rodovia ao Estado. Instou os vereadores a buscarem a SEINFRA e o DNIT, e a peticionarem junto aos MP's Estadual ou Federal ou junto à Justiça para conseguirem a trafegabilidade durante todo o ano desses 84 km do ramal de Manicoré. Pontuou que o transporte aéreo é muito caro e a outra alternativa é o transporte hidroviário, sendo que o município está a apenas 84 km da BR 319.

O vereador Michel disse que sempre debateram sobre a BR. Comparou com a situação do PROSAMIM em Manaus, que também está abandonado e o Estado e Município jogam o problema um para o outro. Afirmou que, daqui a alguns meses, vários candidatos virão ao município prometendo a recuperação da estrada. Entende, ainda, que não é preciso existir nenhuma reserva ambiental na estrada que já está aberta há muitos anos.

André falou que o tempo vai mostrar quem é defensor ou não da BR 319, e quem se disfarça de defensor. Pediu que a Dionéia apresente oficialmente os dados de que 100 km da BR 319 são invadidos a cada 5 anos. Fez um paralelo com a BR 174, onde o trabalho de governança de vários órgãos impede qualquer invasão na Terra Indígena Waimiri Atroari. Afirmou que o grande guardião da floresta é a população do Amazonas. Defende a repavimentação da BR 319 com sustentabilidade e governança. Espera que, na audiência pública, a população de Manicoré sintam-se sensibilizada a ser uma guardiã da floresta.

O Dr. Rafael disse que de fato, no fórum, todos concordaram com a premissa de pavimentação com sustentabilidade, embora possam existir diferentes graus de comprometimento entre os participantes, quanto à pavimentação e quanto à sustentabilidade. O ponto de maior convergência entre todos é a governança. Falta colocar em prática este conceito.

Nesse sentido, o MPF oficiou ao IPAAM, SEMA, Exército - CMA, IBAMA, ICMBio, PM, PRF, Funai, Corpo de Bombeiros e Polícia Federal, solicitando que cada uma apresentasse uma estimativa de recursos humanos e materiais necessários para garantir a governança da BR 319, após a pavimentação. Até agora, somente a FUNAI respondeu à requisição do MPF, solicitando dilação de prazo para apresentar tais estimativas. O MPF entende que é uma informação, que mais do que simplesmente apresentada, ainda precisa ser produzida por todos esses órgãos.

Pot outro lado, quanto à comparação com outros processos de abertura de rodovias, a dúvida é se a situação da BR 319 é mais parecida com a da BR 174 ou com a da BR 230. Nesse cenário, o MPF deve seguir sempre o Princípio da Precaução, não podendo pressupor o cenário mais satisfatório e sim o mais desfavorável para o meio ambiente.

Prosseguindo, o Dr. Rafael argumentou que essas questões transcendem em muito a questão ambiental. Afinal, a pavimentação não significa apenas aumento do desmatamento, mas também diversos problemas sociais para os municípios decorrentes do aumento populacional. Concorda que o planejamento deve ser célere e seguido de implementação. Quanto ao estudo do componente indígena, trata-se de uma exigência da legislação que disciplina o EIA-RIMA, considerando a área de influência da rodovia. Não é o estudo de componente indígena que prejudica a manutenção da AM 364 ou os demais trechos já licenciados da BR 319, até porque se refere apenas ao trecho do meio, por exigência legal.

André perguntou quando o ofício do MPF foi enviado aos órgãos, sendo respondido que foi em 30 de janeiro de 2018.

O Eduardo do DNIT disse que concorda com a opinião do Dr. Marcos sobre a responsabilidade da União e Governo do Estado, pela falta de diálogo. Quando o DNIT soube do fim da vigência da MP, elaborou um memorando informando o interesse em continuar com a manutenção deste trecho, até porque havia um contrato vigente para estes serviços, o qual teve que ser encerrado, mas não houve resposta até o momento. Pretende reiterar a diligência para obter uma resposta do Ministério dos Transportes. Mencionou que existe uma nota técnica do setor de engenharia do DNIT que ressalta a importância dessa estrada para evitar o isolamento do município de Manicoré.

Ressaltou, ainda, que o orçamento pode ser suplementado, se houver urgência ou emergência, como no caso em questão. Encaminhará a documentação citada ao Max do IPAAM, conforme se disponibilizou, para que ele faça as gestões que puder junto à SEINFRA. Informou, ainda, que tal documentação será encaminhada ao MPF para juntada ao processo da BR 319.

O Prefeito Sabá Medeiros disse que, pelo adiantado da hora, teriam que encerrar a reunião e solicitou que o fórum já programe um próximo retorno à Manicoré. Agradeceu ao vereador Michel pela disponibilidade de lutarem juntos pela AM 364, independentemente da questão partidária. Entende que recursos existem, mas não estão disponíveis para aquele serviço, ou seja, é uma questão de prioridades políticas. Relembrou que a AM 364 foi inaugurada pelo governador José Lindoso, há mais de 30 anos, ou seja, é tempo suficiente para haver planejamento do Governo do Estado. Falta mais atenção quanto às rodovias federais em geral, citando a 230, onde a trafegabilidade também está difícil.

O vice-Prefeito perguntou à representante do Exército sobre a disponibilidade de sua instituição atuar na fiscalização da BR 319. A 2ª tenente Tais, representando o General Viana do 2º grupamento de engenharia, disse que o assunto já foi discutido e que, por lei, o Exército não pode realizar fiscalização na BR, que não está localizada em faixa de fronteira. Até pode apoiar atividades esporádicas, mas não de forma permanente. O Exército participa do fórum e está construindo, junto com o DNIT, os portais de fiscalização, que é uma das condicionantes da licença ambiental que autorizou a manutenção da rodovia.

O Dr. Rafael disse que o Exército – CMA, quando responder o ofício do MPF sobre as estimativas de recursos para a governança da BR 319, poderá ajudar a dar publicidade à limitação legal descrita na resposta da Tenente Taís e esclarecer sobre o papel que poderá desempenhar na região.

O Presidente da Câmara, Vereador Neto, disse que o município de Manicoré é grande produtor agrícola. Por isso, o funcionamento das rodovias é muito importante. Sabe que existem articulações políticas superiores ao nível local, mas tanto o Governo Federal como Estadual estão ausentes e não procuram a solução dos problemas, fora das épocas eleitorais. Disse que muitas vezes os vereadores dirigem-se a Manaus para buscar informações e resolver a problemática da BR 319, que é o assunto mais discutido na Câmara de Manicoré.

E a reunião foi encerrada pelo Dr. Rafael.